



*Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais*  
*Rua Cruz Machado, 70*

*São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490*  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 01/10/2025

1 No primeiro dias do mês de outubro de 2025 realizou-se a 103ª Reunião Ordinária  
2 do Conselho Municipal de Saúde no Auditório da Prefeitura Municipal (Rua Passos  
3 de Oliveira, 1.101 – Centro – São José dos Pinhais / Paraná) com transmissão pela  
4 página do CMS/SJP no Facebook, convocada através da Convocação Reunião nº  
5 14/2025 CMS/SJP. A sessão foi iniciada com a primeira chamada para verificação de  
6 quórum às 18:46 horas pela conselheira Srª Antonia, não sendo necessário a  
7 realização da segunda chamada por haver quórum suficiente. O Presidente Fabrício  
8 Alves Tambolo dá boas vinda aos participantes e solicita a conselheira Srª Antonia  
9 que realize a leitura da convocação 14/2025 da 103ª reunião ordinária do CMS/SJP.  
10 Após é realizada a leitura e votação de aprovação ou não das justificativas das faltas  
11 dos conselheiros. O conselheiro Srº Aparecido Tambolo está como representante na  
12 Conferência das pessoas idosas em Foz do Iguaçu, sendo a justificativa aprovada  
13 pela maioria dos conselheiros. Após foi lida a justificativa da conselheira Srª  
14 Aparecida das Dores Paz, que encaminhou justificativa por what's app referindo  
15 motivo pessoal que foi não foi aprovada pela maioria da plenária. Os demais  
16 conselheiros não computaram falta para as entidades. Foi explicado que não foi  
17 possível o encaminhamento da Ata de número 102ª reunião ordinária devido a  
18 dedicação da secretária Cintia nas atividades das eleições dos novos conselhos  
19 locais de saúde, não havendo tempo suficiente para a realização da mesma, ficando  
20 esta para aprovação na próxima reunião. Dando seguimento Srª Antomia realiza a  
21 leitura dos ofícios de número 124 /2025 da entidade OAB que substitui a conselheira  
22 anterior Natali de Souza marinho( sendo lido a renúncia da conselheira) por Rafael  
23 Carvalho Barreto ficando como titular e indicado como suplente o SRº Alan José  
24 Lima, sendo aprovado pela plenária com 9 votos a favor e 2 abstenções. Ficou de  
25 ser verificado ainda a questão das faltas pela entidade para após deferimento desta  
26 aprovação e desses novos representantes da entidade OAB. Foi realizado a leitura  
27 do ofício de número 26/2025 da entidade Associação Respeito Não tem Cor  
28 substituindo a conselheira Dirce A. dos Santos por Mari Lúcia Sucla (representante  
29 titular) e lido o ofício 102/2025 da associação dos Funcionários Públicos Municipais  
30 – AFPM, substituindo o conselheiro Edmar Mesquita por Gilberto Campos e  
31 indicação de Rayne Santos como suplente, sendo aprovado por 10 votos e 1  
32 abstenção. O próximo ofício lido foi o de número 1242/2025 da Secretaria de Saúde  
33 que comunica a reforma e a alteração temporária do atendimento do Pronto Socorro  
34 do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, com início previsto para  
35 01/10/2025. Durante as obras, o atendimento nos setores de Pronto-Socorro, Clínica  
36 Médica e Ortopedia das demandas espontâneas que procura o serviço diretamente  
37 no hospital, será temporariamente suspenso, mantendo-se o atendimento  
38 referenciado pelas Unidades de Pronto Atendimento ( UPAs). A Diretora do Hospital  
39 Srª Júlia e o Diretor do serviço de Urgência e Emergência Srº Rafael Gabriel,  
40 prestaram esclarecimentos sobre o plano de contingência e os fluxos assistenciais  
41 que serão aplicados durante o período de reforma, assegurando a continuidade dos  
42 atendimentos de urgência e emergência. Foram explanadas diversas preocupações  
43 pelos conselheiros quanto ao impacto da suspensão temporária dos atendimentos



**Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais**

**Rua Cruz Machado, 70**

**São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490**

**conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088**

**ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 01/10/2025**

44 no Hospital, alertando também para a sobrecarga das UPAs e as dificuldades da  
45 Atenção Primária, como falta de recursos humanos (enfermeiros, médicos e agente  
46 administrativos). Foi ressaltado a necessidade da reorganização e fortalecimento da  
47 atenção primária, apontando a defasagem estrutural e o número insuficiente de  
48 Unidades Básicas de Saúde no município. Após as discussões, foi aprovado por  
49 unanimidade a proposta de elaboração de Resolução recomendada à Administração  
50 Municipal que: 1) seja reavaliada a capacidade de atendimentos dos equipamentos  
51 de saúde ( UBS, UPAs e Hospital); 2) seja promovida a reestruturação ,  
52 reorganização e ampliação das equipes de atenção primária , assegurando os  
53 critérios técnicos de análise e assegurando a cobertura adequada à população.  
54 Outro ponto apontado foi para que haja uma cobrança mais efetiva da Secretaria de  
55 Saúde junto a Secretaria Municipal de Comunicação quanto à divulgação nos  
56 canais oficiais. Como exemplo, conselheiro Isaldo cita a reforma do Pronto-Socorro  
57 do HMSJP, que afetou os atendimentos nos setores de Pronto-Socorro e Clínica  
58 Médica. A falta de comunicação adequada gerou transtornos aos usuários e teve  
59 repercussão na imprensa televisiva. Caso a suspensão temporária dos atendimentos  
60 tivesse sido amplamente divulgada, muitos dos impactos poderiam ter sido evitados.  
61 Na sequência foi lido o ofício de número 1250/2025 da Escola de Saúde, o qual  
62 solicita a realização de cursos para a capacitação dos conselheiros municipais de  
63 saúde. A representante da Escola da Saúde Pública , Sr<sup>a</sup> Fernanda , apresentou  
64 esclarecimentos sobre as ofertas de cursos e capacitações aos conselheiros,  
65 explicando os procedimentos administrativos necessários para a inscrição, emissão  
66 de empenho e viabilidade orçamentária . O Presidente Fabrício destacou a  
67 importância de ampliar as oportunidade de formação aos conselheiros,  
68 principalmente aos novos membros, visando o fortalecimento do controle social e ao  
69 cumprimento das metas previstas no plano Municipal de Saúde. Também foi  
70 salientado a importância da participação dos conselheiros nas comissões , pois o  
71 aprendizado também se dá na prática das atividades. Ficou deliberado que a  
72 Secretaria Executiva da Escola de Saúde realizará reunião de alinhamento para  
73 planejar o cronograma de capacitações a serem ofertadas ainda no exercício do ano  
74 de 2025. Dando andamento, após foi lido o ofício de número 1294/2025 da  
75 Secretaria de Saúde que solicita autorização para a utilização de saldo  
76 remanescente de emendas impositivas para a compra de equipamentos médicos  
77 para o hospital São José, o qual foi aprovado. Foi informado sobre a prorrogação da  
78 posse dos Conselhos locais de saúde para o dia 15/10/2025 com hora e local ser  
79 marcado e informado pelos canais de mídia. Após foi realizado a nova composição  
80 da comissão ética do conselho, ficando como representantes os seguintes  
81 conselheiros: Conselheiro Gilberto Campos (segmento gestor) , Antonia Vaz do  
82 Nascimento ( segmento usuário), Rafael Carvalho Barreto (entidade OAB) e  
83 segmento gestor será analisado e encaminhado resposta posteriormente. Com  
84 relação ao item F da pauta sobre a composição das comissões permanentes dos  
85 Conselho Municipal de Saúde ficou acordado que será realizado após a posse dos  
86 eleitos nos conselhos locais. Neste dia não houveram informes gerais e também não



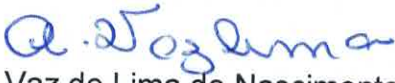
**Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais**  
**Rua Cruz Machado, 70**  
**São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490**  
**conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088**

ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 01/10/2025

87 houve representante da comunidade para fala.Nada mais tendo a tratar o Presidente  
88 Fabrício Tambolo encerra a reunião da 103ª reunião ordinária, da qual eu Cintia  
89 Mazur, Primeira Secretária lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente  
90 Fabrício Alves Tambolo, Vice-Presidente Antonia Vaz de Lima do Nascimento, pela  
91 1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde Cintia Mazur e 2º secretário do  
92 Conselho Municipal de Saúde Isaldo Torres

93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112

  
Fabrício Alves Tambolo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Antonia Vaz de Lima do Nascimento  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Cintia Mazur  
1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde

  
Isaldo Torres  
2º Secretária do Conselho Municipal de Saúde